LEI Nº 1034/04

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O piso fixado pela escala de vencimentos de que tratam as leis municipais nº 664, de 21 de junho de 1993 e 867, de 08 de fevereiro de 2001, serão acrescidos de 10% (dez) por cento, a partir de 1° de maio.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da presente Lei, serão cobertas com recursos orçamentários, suplementados se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a partir de 1° de maio de 2004.

P.M. de Cunha, 30 de setembro de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais na data supra.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO